



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS
REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE SETEMBRO DE 1997: =====

===== Aos dezasseis dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Órgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Angelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores Senhores: Prof. Antônio de Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira, João Carlos Ramalho e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia.=====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição, **Maria Emília Martins da Silva**.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10he 20m, sem as presenças dos Vereadores Senhores: Leonel Valente Coelho, Engº Joaquim Jorge Ferreira, Drª Maria Madalena Gomes e José Soares Pinto, os dois últimos por se encontrarem em gozo de férias, considerando-se justificadas as faltas.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no número três do artigo 5º, do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto no período compreendido entre os dias nove e quinze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES =====

----- Processo nº 859/95- CONSTRUÇÕES DAIRAS- VENDA DE IMOVEIS E TERRAPLANAGENS, com sede em Dairas, S. Pedro de Castelões- Vale de Cambra, vem em aditamento ao processo em título- construção de edifício destinado a habitação e comércio no lugar de Brites, freguesia de Nogueira do Cravo- requerer o regime de

propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

----- Processo nº 719/89- LUCINDA DE PINHO FERREIRA, residente nesta cidade, vem em aditamento ao processo referido em título- construção de habitação no lote nº 5, no lugar de Serro, freguesia de Ul) requerer a prorrogação do alva rã de licença por mais um ano. A Câmara deliberou por unanimidade votada na for ma legal deferir como requere.=====

----- Processo nº 149/97- CONSTRUÇÕES SALVADOR DA SILVA, com sede no lugar de Vila chã, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo supra (construção de edifício habitacional no lugar da Gândara- S. Roque) apresentar planta de localização do poço abastecedor de água e fossas sépticas. Apresenta ainda planta dos poços sumidouros. Requer ainda a isenção da instalação da cisterna no que respeita ao projecto de abastecimento de água. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal isentar a construção da cisterna e deferir o processo, concedendo o prazo de execução da obra de trinta e seis meses.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

----- Processo nº 601/97- CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO DE CARREGOSA, requer licença para construção de um Centro de Dia na localidade de Carregosa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal dar conhecimento ao re querente do parecer técnico de 16.09.97, afim de proceder em conformidade, bem como juntar documento de posse do terreno. Entretanto ouvir o Centro Regional de Segurança Social.=====

===== Ausentou-se o Vereador Senhor João Ramalho.=====

----- Processo nº 617/96- MANUEL RIBEIRO FRANÇA, residente em Espinho, vem em aditamento ao processo em epígrafe (colocação de mármore na sepultura nº 107, cantão 4 no cemitério desta cidade) apresentar exposição. A Câmara deliberou

por unanimidade votada na forma legal que a reposição da campa no estado em que se encontrava antes, não é da responsabilidade da Câmara.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Ramalho e ausentou-se o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

----- Processo nº 540/97- CELVISO- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDª, requer licença para construção de um prédio destinado a habitação na urbanização de Cidacos, lote 1, a que corresponde o alvarã de loteamento número 21/96. A Câmara de liberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, conforme parecer técnico (folha 29), devendo apresentar projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

----- Processo nº 1047/96- RAUL CABRAL MARQUES, residente no lugar de Raposeira, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação no mesmo local) apresentar documentos relativos ao destaque a favor de Silvino dos Santos Marques e informar que a área total do terreno é de 3673 metros quadrados e não 3850 metros quadrados. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico (folha 45) devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

----- Processo nº 200/97- CONSTRUÇÕES PAINÇAIS, LDª, com sede nesta cidade, vem em aditamento ao processo em título, apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos dos pareceres técnicos (folhas 38, 33 e 34), concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 198/97- MANUEL GONÇALVES COSTA- Retirado.=====

----- Processo nº 463/97- JOAQUIM VERISSIMO ROQUE, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer licença para construção de muros frontais e divisórios no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal remeter o processo à D.P.P. para elaborar estudo para alinhamento do muro, conforme parecer técnico.=====

----- Processo nº 464/97- DELFIM ANTONIO FERREIRA P. ROQUE, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer licença para construção de muros frontais e divisórios no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal remeter o processo à DPP para elaborar estudo para alinhamento do muro, conforme parecer técnico.=====

----- Processo nº 1165/95- ILDA CABRAL MARQUES, residente em Palmaz, vem em aditamento ao processo em título apresentar projecto de legalização das obras que levou a efeito junto da sua habitação e requerer licença pelo prazo de três meses. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir face ao parecer jurídico de 08.09.97 e informação do Senhor Fiscal de 10.09.97. Concede-se o prazo de execução da obra de três meses.=====

----- Processo nº 738/96- FERNANDO GOMES DA SILVA, residente no lugar de Avelal, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo referido (construção de garagem) substituir peças desenhadas por forma a dar cumprimento ao parecer técnico. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e de acordo com o parecer técnico (folha 37) deferir, concedendo o prazo de execução de cinco meses.=====

----- Processo nº 618/97- 618/97- ARLINDO JESUS ALMEIDA, residente no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, requer licença pelo prazo de um mês para assentamento de lancil, no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico (folha 10). Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 269/92- ARTUR NUNES VALENTE, residente no lugar de Casal, freguesia de Travanca, tendo levado a efeito a construção da sua habitação, situada no mesmo local, em parcela de terreno a destacar, não foi possível consumir o mesmo por falta de escritura pública e respectivo registo, devido a alteração da legislação, dado que o destaque foi licenciado ao abrigo do artigo 2º do D. L. 400/84 de 31 de Dezembro, e o no presente a legislação em vigor é o Decreto-Lei 448/91 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 334/95 de 28 de Dezembro. Assim, requer lhe seja passada certidão comprovativa de que o des



taque autorizado pela sua licença, reúne os requisitos exigidos pelo artigo 5º do D.L. 448/91, de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 334/95 de 28 de Dezembro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ouvir o consultor jurídico nos termos do parecer técnico (folhas 70).

----- Processo nº 222/96- ANTONIO MANUEL SILVA RODRIGUES, residente no lugar de Casal, freguesia de Travanca, vem apresentar exposição no sentido de lhe ser concedida a isenção de pagamento das taxas de licenciamento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ouvir o consultor jurídico.=====

----- Processo nº 507/90- MANUEL TAVARES DE SÁ, residente nesta cidade, vem em aditamento ao processo em título (construção de duas habitações na Praça José da Costa, desta cidade) apresentar projecto com as alterações. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Senhor João Ramalho, e de acordo com o parecer jurídico (folha 59) deferir. Dado que não são efectuadas quaisquer obras não é aplicável o artigo 36º do P.D.M.=====

----- Processo nº 353/97- CELSO CORREIA PINHO, residente no lugar da Gândara, freguesia de S. Roque, requer licença para construção de prédio destinado a habitação, no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico- folha 26- devendo em obra, corrigir a janela em causa. Deverá apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. Relativamente ao regime de propriedade horizontal certifique-se que o mesmo reúne os requisitos legais. Deverá o Senhor Fiscal verificar e informar se a placa se encontra no local.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

===== Entrou o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

----- Processo nº 8/97- MANUEL LUIS ROCHA SANTOS, residente em Gagim, freguesia de Fajões, vem apresentar os projectos de especialidade, relativos ao loteamento no lugar de Naia, freguesia de Cesar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente e Junta de Freguesia para uma reunião conjunta nesta Câmara, no dia 29 de Setembro, pelas 10 horas com o Vereador Prof. António Gomes.=====



----- Processo nº 28/96- ANTONIO PINHO, residente em Manta de Cima, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (loteamento em Mato de Chão Grande- Manta de Cima- Cucujães) solicitar lhe sejam reduzidas as taxas de compensação nos termos do artigo 25º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças desta Câmara. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o requerido nos termos do parecer técnico de 97.09.08.=====

===== PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 720/95- MANUEL MARIO PINA SILVA, residente no lugar de Passos, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título- construção de prédio destinado a habitação e comércio no lugar de Ladeira, freguesia de Pindelo- requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, certificar nos termos do parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

----- Processo nº 254/95- IRMÃOS CASTRO GONÇALVES, LDª, com sede nesta cidade, vêm em aditamento ao processo em título- construção de bloco comercial e habitacional na Rua Dr. Salvador Tavares Machado, desta cidade- apresentar projecto de águas e saneamento e requerer o regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, certificar de acordo com o segundo parágrafo da informação técnica de 97.09.11 que se transcreve: "Quanto ao regime de propriedade horizontal pode-se certificar que o requerimento apresentado, satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal."=====

----- Processo nº 793/94 (1ª fase)- HABIFEIRA- SOCIEDADE IMOBILIARIA, S.A., com sede em Casaldaça, Guisande, Santa Maria da Feira, vem em aditamento ao processo em título- construção de prédio destinado a habitação no lote um do loteamento situado na Rua Ferreira de Castro- Venda Nova, freguesia de Cucujães- requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deli



berou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico de 97.09.09- que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas- fazendo constar do mesmo o 1º e 2º parágrafo.=====

HABIFEIRA- SOCIEDADE IMOBILIARIA, S.A.; com sede em Casaldaça, Guisande, Santa Maria da Feira, vem em aditamento ao processo número 793/94 (2ª fase), requerer o regime de propriedade horizontal para o bloco B, do prédio sito na Rua Ferreira de Castro, venda Nova, freguesia de Cucujães, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico de 97.09.09, que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas, fazendo constar do mesmo o 1º e 2º parágrafos.=====

===== DENÚNCIAS =====

----- ANTONIO FERREIRA MARQUES- Residente na Rua do Faial, freguesia de Loureiro; denunciado- Rui Jesus Gonçalves, residente na Rua do Faial, freguesia de Loureiro; em virtude de o denunciado não ter procedido à legalização das obras efectuadas sem licença Municipal, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder um prazo de mais sessenta dias para dar cumprimento ao notificado.=====

----- CAMILO JOSE DOS SANTOS VIEIRA, residente no lugar de Mirões, freguesia de Cesar; denunciado- Antônio Oliveira (vizinho)- Presente a informação da fiscalização dando conhecimento de que o denunciado procedeu à ampliação de um anexo e contruiu um alpendre todo aberto, em estrutura de ferro, com a área aproximada de 54 m², no referido lugar de Mirões, em desacordo com a licença desta Câmara nº 905/94. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal instaurar processo de contra- ordenação.=====

----- OSVALDINO JESUS ASSUNÇÃO- denunciado- JOSE DA SILVA COSTA, residente no lugar da Giesteira, freguesia de Santiago de Riba Ul; Em virtude de não ter sido dado cumprimento à deliberação desta Câmara de 97.01.28, o Executivo deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder um prazo de mais sessenta dias para dar cumprimento à mesma.=====



----- QUINTINO LOPES DUARTE, residente em Alto das Casas, freguesia de Macieira de Sarnes- Em virtude de o municípe em título não ter dado cumprimento ao despacho de 22/05/97, ou seja, não procedeu à legalização das obras efectuadas sem licença na sua habitação, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder um prazo de sessenta dias para dar cumprimento ao despacho de 22.05.97.=====

----- JOSE CARLOS MARQUES MATOS, residente em Pedra Branca, freguesia de Macieira de Sarnes- No seguimento da participação efectuada pela fiscalização desta Câmara contra o municípe supra, e em virtude de o mesmo não ter dado cumprimento à notificação (legalização das obras efectuadas sem licença), a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder o prazo de mais sessenta dias para dar cumprimento ao despacho de 22.05.97.=====

----- Denúncia apresentada por FERNANDA DA SILVA CORREIA; DENUNCIADO: Antônio Pinho dos Santos, residente em Azagães, freguesia de Carregosa; Após análise e na sequência das informações prestadas no processo pelos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que se instaure processo de contra- ordenação com base na informação de 02.05.97 apresentada pelo gabinete jurídico.=====

===== PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO =====

----- Processo nº 526/97- BARRAMARES- CONSTRUÇÕES LDª- Deslocação do Executivo ao local da obra.=====

----- Processo nº 211/97- ANTONIO PABLO SILVA LOPES, residente no lugar da Igreja, freguesia de Macinhata da Seixa, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um estábulo no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ouvir as entidades constantes do parecer técnico (folhas 10 e 12).=====

===== PESSOAL =====

----- HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS: Para efeito do determinado no nº3 do artigo 32º do D.L. 498/88, regulamentado para a Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 22 de Agosto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade após efectuada votação em escrutínio secreto, homologar as listas de classificação final elaboradas pelos júris do seguintes concursos: Um lugar de motorista de ligeiros: José Carlos Henriques, 14 valores; Artur Ferreira da Costa, 13 valores; Manuel Godinho de Almeida, 12,50 valores; Manuel Pinho Baptista, 12 valores; Joaquim Gomes Brandão, 11 valores, Armando Soares Moreira, 10,50 valores; Fernando Manuel Tavares Martins, Amadeu de Oliveira Araújo, José Fernando Conceição Nunes, Luís Carlos Martins Loureiro, José Luís Leite Teixeira, Artur da Silva Resende, António Fernandes Marques Rodrigues, António de Pinho Tavares, Apolinário Francisco Silva Correia, Carlos Manuel Gomes Almeida Couto, Nuno Pereira Martins, Simão José Sousa Moreira e Maria do Rosário Monteiro Calixto Almeida, dez valores. Quatro lugares de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais: José Manuel Oliveira Leite, 14 valores; Agostinho Correia Paiva, 13 valores; Fernando Pereira da Silva, 12,50 valores; David Marques Ascensão, 9 valores; Hernâni Maia de Almeida, 8,75 valores; Carlos Alberto Oliveira da Fonseca, José Santos Tavares; Nuno Pereira Martins, Simão José de Sousa Moreira e Vitorino Bessa, oito valores, cada.=====

----- CONCURSOS: Pelo Vereador Senhor José Soares Pinto, foi apresentada a seguinte proposta: "Para efeitos do Decreto- Lei 195/97, de 31 de Julho, que visa regularizar situações de pessoal sem título jurídico adequado, abrangido pelo Decreto- Lei 81-A/96 de 21 de Junho, e tendo em conta o estipulado no artigo 3º do referido diploma proponho: Que sejam abertos concursos de admissão para o Quadro nos termos do nº2 do artº 5º, sendo obrigatoriamente considerados os seguintes candidatos, para: 5 serventes- escalão 1- Maria Manuela Soares Rodrigues, António Tavares Bastos, David Miranda Silva Pinto, Narciso Almeida Figueiredo, Manuel Baptista Azevedo; 1 Pedreiro- escalão 1- Fernando de Jesus." Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a mesma. De acordo com o estipulado no D.L. 498/88, de 30/12, aplicado à Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 22/08 e com as especificidades constantes do D.L. 195/97 de 31 de Julho, a Câmara deliberou abrir concurso de admissão para o quadro para as seguintes vagas: cinco lugares de servente e um lugar de pedreiro. Para estes concursos são candidatos obrigatórios os constantes da proposta, podendo

ser dispensadas as habilitações literárias por se tratar de concursos para ingresso em carreiras dos grupos de pessoal auxiliar e operário, desde que se mostre por meios idôneos que a falta dessa habilitação literária não prejudica a sua capacidade de trabalho nas respectivas funções, conforme determina o nº 3 do artigo 3º do D.L. 195/97. Os concursos são para as vagas indicadas caducando com o seu preenchimento e os vencimentos são os correspondentes ao escalão 1 das categorias. Os métodos de selecção serão avaliação curricular, sendo designado para o efeito o seguinte júri: Presidente: O Vereador em regime de permanência, Simão da Costa Ferreira; Vogais efectivos: O chefe de Divisão, Engº Carlos Alberto Matos Freitas de Almeida e o Engº Técnico de 1ª classe, Manuel Mário Pinho e Silva; Vogais suplentes: O Vereador Prof. António Almeida Gomes e o Chefe de Divisão, Fernando Dias Brandão. Para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos foi designado o primeiro vogal efectivo.=====

----- CONTRATO A TERMO CERTO- RESCISAO: Presente o requerimento de Manuel Maria Pires Valente, a prestar serviço nesta Câmara em regime de contrato a termo certo, com a categoria de cantoneiro de limpeza, em que solicita seja rescindido o mesmo a partir de 15 de Setembro de 1997, a Câmara após análise e votação na forma legal deliberou por unanimidade deferir a petição.=====

----- JOSE CARLOS BASTOS- RENOVAÇÃO DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL: Presente a in formação da Chefe de Secção de Pessoal, Maria Júlia Coelho, em que dá conta que o contrato efectuado com o munícipe referido em título, ao abrigo da Portaria 192/96 de 30 de Maio, com duração de seis meses, se encontra a terminar, podendo ser renovado por igual período, nos termos do número 2 do artigo 12º daquele diploma, mas por força da alínea a) do número 1, do artigo 11º da mesma Portaria, nos seis meses subsequentes a Câmara terá de suportar um encargo de 20% do salário mínimo nacional, para além das despesas com o subsídio de refeição e seguro de acidentes pessoais, encargos estes já assumidos nos primeiros seis meses. Após análise do exposto e votação na forma legal com um voto contra do Vereador Senhor João Ramalho, e quatro votos a favor dos Vereadores Senhores Prof. António Gomes, Simão Ferreira e Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria renovar o acordo de actividade ocupacional, pelo período atrás mencionado, suportando os respectivos encargos.=====

===== EDUCAÇÃO =====

===== Entrou o Vereador Senhor Leonel Coelho. =====

----- ESCOLA MISTA DE ADAES- COLOCAÇÃO DE PORTOES: Dado conhecimento do teor do ofício datado de 8 de Setembro corrente, remetido pela Directora da Escola acima referenciada, em que informa que está aquela escola a lutar com falta de espaço físico suficiente para suportar todo o material, pelo que pensaram que fechando as entradas da frente com gradeamento e portas o problema ficaria resolvido, remetendo para o efeito orçamento de custo, no total de 122.000\$00 (cento e vinte e dois mil escudos) acrescido de IVA, por entrada. Após análise do solicitado, bem como do orçamento anexo, e efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder àquela escola um subsídio no valor de 285.500\$00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos escudos) para realização das obras em causa.=====

----- SUBSIDIOS: Com o início do novo ano escolar, verifica-se, a exemplo de anos anteriores, a necessidade de dotar alguns jardins de infância, bem como outras escolas, que acolhendo alunos com deficiências, necessitam de um apoio e assistência permanente, de meios que permitam um adequado funcionamento. Para tal, e após efectuada votação na forma legal, foi deliberado conceder àqueles estabelecimentos de ensino, um subsídio mensal, conforme relação que ficará arquivada em anexo ao livro de actas, a pagar com início no mês de Setembro corrente e terminando no mês de Junho de 1998.=====

----- SERGIO PAULO ALMEIDA PINHEIRO- TRANSPORTE ESCOLAR: Dado conhecimento do teor da carta do pai do aluno referido em título, Senhor José Maria de Almeida Pinheiro, em que solicita seja concedido subsídio para transporte do mesmo à segunda e sexta- feira (ida e volta) para frequência do Instituto D. Manuel, no Porto, onde se encontra matriculado no 11º ano de escolaridade, por se tratar de aluno invisual. Após análise do solicitado e votação na forma legal, foi de- liberado por unanimidade conceder um subsídio de igual montante ao ano escolar passado.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====



----- G.O.T.A: Dado conhecimento do teor da carta do Grupo Oliveirense de Teatro Amador- GOTA, em que informa que foram convidados a participar no Festival de Teatro de Pinhal Novo, Palmela, inserido no âmbito de intercâmbio cultural, o qual acarreta sempre despesas de deslocação, estadia e publicidade, pelo que pretendendo representar o concelho de Oliveira de Azeméis, condignamente, soli citam seja concedido um subsídio para fazer face a tais despesas, bem como lem
branças que possam ser entregues à Câmara Municipal de Palmela, Junta de Fregue
sia de Pinhal Novo e Organização do festival. Após análise e votação na forma
legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 100.000\$
\$00 (cem mil escudos), bem como lembranças habituais representativas do Municí
pio.=====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

----- CRUZ VERMELHA PORTUGUESA- NUCLEO DE CUCUJAES: Dado conhecimento do teor do ofício remetido pela entidade referida em título, datado de 2 de Setembro cor
rente, em que informa ter finalmente conseguido uma sede para o funcionamento
das suas actividades que tem no entanto necessidade de sofrer algumas alterações
e adaptações de fundo, solicitando para tal a ajuda, contribuindo para que pos
sam criar as condições necessárias ao desenvolvimento da sua actividade. Após
análise do mesmo, e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade con
ceder um subsídio no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

----- ESCOLA SECUNDARIA FERREIRA DE CASTRO- CONSUMO DE ÁGUA: Dado conhecimen
to do teor do ofício número 1612, datado de 22 de Agosto findo, remetido pela
Presidência do Conselho Directivo da Escola referida em título, em que vem em
seguimento da comunicação efectuada pela Divisão de Águas e Saneamento, em que
lhes foi comunicado consumo excedentário de água nos meses de Março e Abril, no
total de 45.260\$00 (quarenta e cinco mil duzentos e sessenta escudos), solicitar
isenção daquele pagamento, baseados nos factos de que aquela escola possui uma
extensa área ajardinada que necessita de ser preservada e exige maior consumo
de água, e o consumo de água oferecido (500 m³/mês) não ser utilizado na totali
dade nos meses de Outono/ Inverno, propondo que a gestão do plafond de oferta de

água fosse anual de 6.000 metros cúbicos, permitindo assim uma melhor gestão por parte da escola. Analisado o solicitado, tendo em conta a informação prestada pela Chefe de Secção da Divisão de Águas e Saneamento, e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade manter as deliberações tomadas relativas ao fornecimento de água gratuita.=====

===== E sendo treze horas e cinco minutos pelo Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas quinze horas e vinte e cinco minutos, sem as presenças dos Vereadores Senhores Leonel Coelho, João Carlos Ramalho, José Soares Pinto e Drª Maria Madalena Oliveira Gomes.=====

===== COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES =====

----- SINALIZAÇÃO DE TRANSITO- RUA DR. ARTUR CORREIA BARBOSA- GIESTEIRA: Dado conhecimento do teor da carta do município Armando José Martins Brandão, residente em Giesteira- S. Tiago de Riba Ul, em que alerta para o facto de quase diariamente deparar com a entrada de enormes camiões na Rua Dr. Artur Correia Barbosa, Giesteira (entrada que dá acesso ao Solar dos Presuntos), colocando em risco a sua habitação, tendo mesmo já por várias vezes colocado o beiral da mesma abaixo, solicitando seja tomada resolução definitiva de tal situação. Efetuada verificação no local pelo Chefe de Divisão Engº Freitas de Almeida, confirma o exposto, propondo que para resolução de tal problema fosse colocada na quebra entrada cinco esferas de aço, no sentido poente- nascente e que as mesmas sejam colocadas no passeio, bem como ainda colocado um sinal de trânsito proibido a veículos pesados, na mesma entrada. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade colocar no local, de acordo com a referida informação, as esferas e o sinal de trânsito, remetendo ainda para a Assembleia Municipal para efeitos do previsto na alínea a) do número 2 do artigo 39º do D.L. 100/84 de 29 de Março com a nova redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho.==

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia doze do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 66.622.779\$10 (sessenta e seis milhões seiscen-



tos e vinte e dois mil setecentos e setenta e nove escudos e dez centavos) e em operações de tesouraria de 86.955.887\$00 (oitenta e seis milhões novecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete escudos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 9 A 15 DE SETEMBRO/97: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 23.432.753\$50 (vinte e três milhões quatrocentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e três escudos e cinquenta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 9 A 15 DE SETEMBRO/97: Presente o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 9.483.432\$00 (nove milhões quatrocentos e oitenta e três mil quatrocentos e trinta e dois escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram as despesas constantes das mesmas.=====

----- PROLONGAMENTO DA RUA 16 DE MAIO- INFRAESTRUTURAS: Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma Paviageméis- Pavimentações de Azeméis, Lda^ª, foram presentes o auto número 5 de trabalhos contratuais, na valor de 1.608.000\$00 (um milhão seiscentos e oito mil escudos), e o auto de trabalhos a mais número 2 TM, no valor de 5.264.955\$00 (cinco milhões duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco escudos), aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise dos mesmos e votação na forma legal, com um voto contra do Vereador Eng^º Joaquim Jorge Ferreira e quatro votos a favor dos Vereadores Senhores Prof. António Gomes, Simão Ferreira, Dr. Carlos Correia e Presidente Senhor Angelo da Silva Azevedo, foi deliberado por maioria, aprovar os mesmos, bem como autorizar o respectivo pagamento. Em seguimento da deliberação anterior foi solicitado pelo Vereador Eng^º Joaquim Jorge esclarecimentos quanto à casa que se encontra para demolir na entrada da rua, esclarecendo o



Senhor Presidente Angelo Azevedo, que se encontrava em contactos com a inquilina da mesma, opinando que fosse ouvida pelo Executivo, com vista a desbloquear a situação. Após presença na reunião da referida inquilina, Maria Odete Pinho, foi-lhe solicitado que apresentasse uma proposta concreta relativa à indemnização pretendida.=====

----- VIA DO NORDESTE- 1ª FASE DO CENTRO VIDREIRO A SOMICAL: Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma Manuel Francisco da Almeida, Lda, foram presentes os autos número 8 de trabalhos contratuais do valor de 1.276.851\$00 (um milhão duzentos e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e um escudos) e autos números 07-TM-PP, no valor de 56.504\$00 (cinquenta e seis mil quinhentos e quatro escudos) e 08-TM-PP no valor de 1.795.375\$00 (um milhão setecentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e cinco escudos) aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos, bem como autorizar o seu pagamento.=====

Ainda relativo à mesma empreitada foi presente a minuta do contrato de promessa de compra e venda, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, a celebrar com proprietário de uma parcela de terreno para alargamento daquela via, senhor Altino Serafim Valente Tavares e esposa. Analisando a mesma, disse o Vereador Senhor Prof. Antônio Gomes, que os proprietários lhe tinham colocado em questão o abate de árvores do jardim, as quais dado o seu porte, seriam impossíveis de mudar e recuperar, sentindo-se por tal prejudicados, e que tendo constatado serem na verdade árvores de algum valor, pensa que deveriam os mesmos ser indemnizados, fazendo constar na referida minuta de um ponto relativo a tal assunto. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir uma parcela de terreno com vinte e oito metros quadrados, pelo valor de 224.000\$00 (duzentos e vinte e quatro mil escudos), bem como pagar uma indemnização no valor de 76.000\$00 (setenta e seis mil escudos) pelo derrube das árvores.=====

----- CONTRATAÇÃO EM REGIME DE AVENÇA: Do Vereador Senhor José Soares Pinto, foi presente a seguinte proposta: " Considerando: 1º Que o actual quadro de pessoal do Município não foi nem está dotado de carreira de Técnico Superior de Informática; 2º- Que está em curso a informatização global dos serviços, encontrando-se o concurso público para o efeito na fase de análise de propostas e que desta informatização resulta a necessidade de consultadoria técnica para im

plementação e acompanhamento deste projecto, bem como a emissão de pareceres técnicos relativos à aquisição de Hardware e Software compatíveis e necessárias à evolução de sistemas e múltiplas aplicações, tendo em consideração a especificidade e o carácter dinâmico dos equipamentos e aplicações informáticas e ainda assegurar consultadoria na transferência de dados do sistema existente para o novo sistema; 3º- Que, no que concerne às áreas ambientais (designadamente, resíduos sólidos, águas residuais, higiene e limpeza), também o actual quadro de pessoal da Câmara não foi nem está dotado de carreira de engenharia do ambiente ou equivalente; 4º- E que a Câmara carece assessoria técnica para as áreas e actuações no âmbito do Aterro da Associação de Municípios (cuja presidência é do Presidente da Câmara desta Autarquia e cuja localização é no nosso Município, e não dispõe a Associação de quadro de pessoal por imperativo legal), ETAR's e ETAR's, Águas e Saneamento, Higiene e Limpeza; 5º- Que os dirigentes dos serviços têm chamado à atenção com insistência, para as situações atrás referidas; Proponho, ao abrigo do disposto no artigo 7º, nºs 1 e 3 do D.L. 409/91, de 17/10, se proceda à abertura de concurso nos termos do D.L. nº 55/95 para contratação, na modalidade de prestação de serviços em regime de avença, de dois profissionais liberais, sendo um habilitado com licenciatura em Matemáticas Aplicadas, ramo informática e outro, licenciado em Engenharia do Ambiente, pelo período de um ano, renovável por iguais e sucessivos períodos." Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade de aprovar a mesma.=====

===== TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS =====

----- Processo de contra- ordenação: Arguido: JAIME GODINHO DA SILVA, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Loureiro; Da análise do processo em questão e da exposição apresentada pelo arguido na qual se compromete a demolir o pombal, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal suspender a decisão tomada e conceder o prazo de trinta dias para a demolição.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE UL- EXPROPRIAÇÕES LITIGIOSAS: Dado conhecimento do teor do ofício da Autarquia referida em título, com referência CM-506, data

do de 2 de Setembro corrente, em que solicita a melhor atenção para o facto, "já do conhecimento, relativo ao alargamento e alcatroamento da denominada estrada do Serro, mais conhecida pela estrada do Snr. Carlos Carreira, para o que tendo já decorrido negociações no sentido da proprietária de uma garagem, Senhora Clementina Ferreira, deixar demolir parcialmente a mesma, comprometendo-se a Junta de Freguesia a efectuar a construção da parte a demolir, em local escolhido pela proprietária, não conseguiu contudo o acordo da proprietária, pelo que sendo de vital importância e necessidade de conclusão daquele arruamento, para libertar parte do trânsito que actualmente circula na via estreita do Serro, que vai da estação da C.P. ao Pavilhão da U.D.O., solicita se proceda à expropriação litigiosa da parte da propriedade da mesma, a fim de ser concluído aquele arruamento. Analisando o mesmo, confirmou o Vereador Senhor Prof. António Gomes que na verdade tinham sido efectuados vários contactos mas não foi possível a negociação. Face ao exposto e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade remeter o assunto para o gabinete jurídico, afim de desenvolver as acções necessárias ao processo de expropriação.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE OSSELA- COMPARTICIPAÇÃO PARA RECONSTRUÇÃO DE MU-

RO: Em seguimento da deliberação tomada em reunião de 26 de Agosto findo, foi presente a informação do técnico Engº Mário, em que se constata que o valor orçamentado para execução dos muros em Alvelhe e Mosteiro, é de 2.350.000\$00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil escudos), acrescido de IVA. Considerando que o abatimento daqueles muros foi proveniente dos temporais e que as freguesias com iguais problemas foram contempladas com a sua resolução, após votação na forma legal com um voto contra do Vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira, quatro votos a favor dos vereadores Senhores Prof. António Gomes, Simão Ferreira, Dr. Carlos Correia e Presidente Senhor Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria conceder uma comparticipação no valor de 2.350.000\$00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil escudos).=====

----- Seguidamente e de acordo com o deliberado em reunião de 2 de Setembro foi dada entrada em reunião do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santiago de Riba Ul, para tratar assunto relativo à construção de muros na quinta em que é proprietário o Senhor Cachide, dizendo o Vereador Prof. António Gomes que tinha sido recebida na Câmara comunicação da Junta de Freguesia de que os muros estavam a ocupar o espaço da via pública e que tem registos que provam o

contrário. Discordando disse o Senhor Presidente da Junta que é inconcebível autorizarem a execução daquela obra, que tem conhecimento que os técnicos verificaram já no local que o caminho ficou com quatro metros de largura, que foi chamado à atenção pelas indústrias ali existentes, e que os residentes na zona, têm sido obrigados a recuar, que os alicerces foram construídos pelas terras que tinha caído dos combros. O Vereador Prof. António Gomes disse que o caminho está com a largura do projecto, que decerto o Senhor Presidente da Junta não tem conhecimento, contestando ainda algumas afirmações efectuadas por aquele Senhor Presidente. Interveio então o Vereador Engº Joaquim Jorge, dizendo que estavam a esquecer que nem ele nem decerto outras pessoas presentes tinham conhecimento do problema, e o que interessa saber é se o muro cumpre a Lei ou não, e se é de interesse ou não para a Freguesia. Face ao exposto, foi decidido deslocarem-se ao local.=====

----- PROJECTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA VARIANTE E.N.1: A Câmara tomou conhecimento do projecto da instalação eléctrica da iluminação Pública da Variante E.N.1- N.º Sul de Oliveira de Azeméis e da Variante E.N.1- N.º Norte de Oliveira de Azeméis, documento que ficará arquivado em anexo ao livro de actas.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 17h e 15m, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Jeracina Escóbio Secretária de Sessão a redigi e subscrevo.

Luís da Silva